DECRETO Nº 2.746/95 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.995.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 1, § 1º, item 1 da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 se setembro de 1.993, com efeito retroativo a 12/08/95, e a requerimento do interessado, DEOCLÉCIO APARECIDO DE MATTOS, Funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Eletricista da Prefeitura Municipal de Parapuã, atendendo o que foi solicitado através da petição protocolada sob nº 0986/95, de 27 de setembro de 1.995.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de setembro de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12393476/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre